



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/097/97, em 24 de novembro de 1997.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação secreta:
Aprovado por 11 (onze) votos a favor
e 04 (quatro) votos contrários
Em 01 / 12 / 97
Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI NO. 086/97

“Dispõe sobre a denominação de Rua Edmilson Arruda Marcos a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º.- Pretende o Vereador Januário Moreira Guiducci, a denominação de Rua Edmilson Arruda Marcos para a atual Rua B, do Bairro Olaria, Código de Logradouro 00765-6, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º.- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde enaltece a vida do homenageado;

3º.- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
Vereador José Wander Moreira
Presidente

[Assinatura]
Vereador Miguel Poggiani Gasparoni
Titular

[Assinatura]
Vereador Sebastião Antonietto
Titular